

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, reuniram-se os Senhores Conselheiros: Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela Douta Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada, ao tempo que foi lida em quarta leitura a Proposta de Resolução da Relatoria do Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos: **DISPÕE SOBRE A DESNECESSIDADE DO ENVIO DE CÓPIAS DOS CONTRATOS/CESSÕES DE ESPAÇOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES RUTH CARDOSO E DOS TEATROS DEODORO E DE ARENA E DOS PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTO NO ART.75 DA LEI 14.133/2021.** Em seguida comunicou que a Proposta de Resolução que trata da alteração de dia e horário das sessões da 1ª Câmara desta Corte de Contas será considerada lida em terceira leitura. Na Hora do Expediente o **Excelentíssimo Senhor Presidente** informou que o Senhor Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo e o Senhor Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito estão em gozo de férias no período de dez dias; ao tempo que comunicou a ausência da Senhora Conselheira Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros nesta sessão, por estar em consulta médica. O **Excelentíssimo Senhor Presidente** facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso, passou-se para **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-4673/2006, Prestação de Contas, Exercício Financeiro 2006, Prefeitura Municipal São Luís do Quitunde, Cícero Cavalcante de Araújo, Aprovado Parecer Prévio pela aprovação. TC-4833/2007. Prestação de Contas, Exercício Financeiro 2005, Prefeitura Municipal São Luís do Quitunde, Cícero Cavalcante de Araújo, Aprovado Parecer Prévio pela aprovação. TC-16543/2018, Recurso Reconsideração, Jany Eyre Almeida Conde Vidal. Aprovado acórdão: 027/2022. TC-1869/2015, Recurso Reconsideração, Fundo Municipal de Saúde Joaquim Gomes, Jadsom de Moura Lima. Aprovado acórdão: 028/2022. **Relator Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel:** TC-4934/2019, Prestação de Contas, Exercício Financeiro 2018, Fundo Especial de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque. Aprovado acórdão: 029/2022. TC-1416/2022. Denúncia, Receita Federal, Antônio Eraldo Gomes da Silva, Bruno Feijó Teixeira. Aprovado acórdão: 030/2022. Não havendo mais processos a relatar, passou-se para **Hora das**

Explicações Pessoais: o **Excelentíssimo Senhor Presidente** comunicou sua ausência na próxima sessão, em virtude de participar de uma reunião em Belo Horizonte, solicitando a Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque que dê continuidade a sessão; a Senhora Conselheira justificou que também estará ausente por participar de uma visita na Ouvidoria do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte. O **Excelentíssimo Senhor Presidente** transferiu a convocação para a Senhora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra ou o Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante; ao tempo que facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a Sessão, convocando-os para próxima no Horário Regimental, do que para constar, eu Adriana Gêda Peixoto Melo Almeida, Coordenadora do Serviço de Atas, redigi a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pela Procuradora do Ministério Público de Contas.